

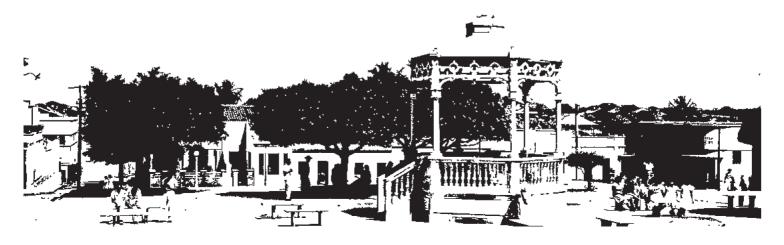
### Diário Oficial

Município de Cajazeiras

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 130 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 15 | JANEIRO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br







### ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 030.2024.CSSE

EMENTA: EXONERA A SENHORA **JAQUELINE SÁ**BRAGA DE ABREU DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE
REPRESENTAÇÃO EM JOÃO PESSOA DO MUNICÍPIO
DE CAJAZEIRAS.

### MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

### RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. JAQUELINE SÁ BRAGA DE ABREU, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE REPRESENTAÇÃO EM JOÃO PESSOA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do município de Cajazeiras, simbologia CCSE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 15 de Janeiro de 2024.

MOTCOS AMOMO GOMES DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO







### ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 018.2024.CSS1

EMENTA: EXONERA O SENHOR JOSÉ ANCHIETA CÉSAR DE LIMA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

### MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

### RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOSÉ ANCHIETA CÉSAR DE LIMA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS1.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 15 de Janeiro de 2024.

Marcos Antonio yomes da Silva

PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO







Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 011/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras -PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal n° 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à JOÃO BOSCO FERREIRA, (esposo), pelo falecimento da exservidora aposentada a Sra. MARIA RODRIGUES FERREIRA, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 000051 no IPAM, com fundamento no art. 44 da Lei Municipal 2.920/2021, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n° 2.974/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 15 de Janeiro de 2024.

JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II - CEP:58900-000 CNPJ: 12.724.464/0001-20









Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Municipio de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 012/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal n° 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à MARIA SILVA DE SOUZA, (esposo), pelo falecimento do exservidor aposentado o Sr. JOSÉ DE SOUZA, Inativo da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 0008021 no IPAM, com fundamento no art. 44 da Lei Municipal 2.920/2021, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n° 2.974/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 15 de Janeiro de 2024

JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II – CEP:58900-000 CNPJ: 12.724.464/0001-20







Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB Instituto de Previdência e Assistência Social do Municipio de Cajazeiras-PB

PORTARIA N°. 013/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal n° 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

### RESOLVE:

Art. 1° - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à JOSÉ DIAS DOS SANTOS, (esposo), pelo falecimento da exservidora aposentada a Sra. FRANCISCA LACERDA DIAS, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 0001290 no IPAM, com fundamento no art. 44 da Lei Municipal 2.920/2021, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n° 2.974/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Cajazeiras, 1 de Janeiro de 2024

JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB AV DR. ALDO MATOS DE SÁ, 1050, JARDIM ADALGIZA II – CEP:58900-000 CNPJ: 12.724.464/0001-20







### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS JOSÉ VITORINO DE ABREU, EDSON UCHOA, SÃO JOÃO DE PIRANHAS E REGINA CORDEIRO DE SOUSA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1070345-22/2020 O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2022 - Maxicasa Comercio Construcoes e Servicos Ltda. - ME - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.01.24















### ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.066.2024.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE CONCEDEU A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JAQUELINE SÁ BRAGA DE ABREU, CONFORME REQUERIMENTO.

### JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 100, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C LEI MUNICIPAL DO RJU N° 1.041/93, C/C ART. 37, INC. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

### RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR** sem efeito, a PORTARIA N° 030.2024.CSSE que concedeu A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA **JAQUELINE SÁ BRAGA DE ABREU**;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Cajazeiras/PB, 15 de Janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000 Tel.: 3531-4383







### Diário Oficial

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

